

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 03 de outubro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO n° 071

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 071/2019
De 02 de outubro de 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n° 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 45.600,33 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais e trinta e três centavos) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 53	R\$	4.500,00
--	-----	----------

SUBTOTAL	R\$	4.500,00
----------	-----	----------

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO – 64	R\$	12.300,00
SUBTOTAL	R\$	12.300,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 234	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 352	R\$	4.000,00
SUBTOTAL	R\$	4.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 112	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	500,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 98	R\$	10.600,00
SUBTOTAL	R\$	10.600,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.

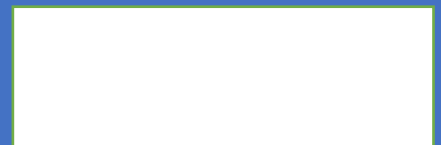


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL

NATÁLIA DA SILVA MENTZ



3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 131	R\$	6.700,33
SUBTOTAL	R\$	6.700,33

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 212	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 210	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

TOTAL	R\$	45.600,33
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 51	R\$	4.500,00
SUBTOTAL	R\$	4.500,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO - 74	R\$	12.300,00
SUBTOTAL	R\$	12.300,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -5688	R\$	1.305,19
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 243	R\$	694,81
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 349	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 351	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	4.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 103	R\$	11.100,00
SUBTOTAL	R\$	11.100,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 127	R\$	0,09
SUBTOTAL	R\$	0,09

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 133	R\$	1,30
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES – 429	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 436	R\$	1.200,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 5711	R\$	1.108,51
SUBTOTAL	R\$	6.309,81

SERVICOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 155	R\$	107,40
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 148	R\$	4,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 149	R\$	22,50
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 150	R\$	3,60
SUBTOTAL	R\$	137,50

DIVISÃO DE TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 164	R\$	50,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 165	R\$	202,93
SUBTOTAL	R\$	252,93

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 206	R\$	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00 PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E O – 216	R\$	4.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

TOTAL	R\$	45.600,33
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de outubro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

